# DECRETO N. 1.769, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil Reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de remanejamento de verba no orçamento pertinente a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural no valor total de R$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil Reais), de acordo com o artigo 4º, parágrafo III da Lei Municipal n. 940/2010 e, por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto se abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil Reais), destinados à seguintes dotações orçamentárias:

| UNID. | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | FICHA | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 01.08.20 | 12.3659115.2040 | 3.1.91.13 | 111 | R$ 25.000,00 |
| 01.08.21 | 12.3069117.2011 | 3.3.90.39 | 119 | R$ 140.000,00 |
| **TOTAL** | | | | **R$ 165.000,00** |

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

| UNID. | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | FICHA | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 01.08.20 | 12.3619115.2040 | 3.1.90.11 | 97 | R$ 25.000,00 |
| 01.08.24 | 12.3610006.1004 | 4.4.90.51 | 141 | R$ 140.000,00 |
| **TOTAL** | | | | **R$ 165.000,00** |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de dezembro de 2011.
(Publicado no Quadro de Editais).

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**
**Prefeito do Município**